



DECRETO Nº. 2590, de 08 agosto de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 7º, inciso I e nos termos do § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com o art. 4º, inciso II, letra “c”, da Lei Municipal nº. 2747, de 28 de dezembro de 2023 (LOA-2024), **DECRETA:-**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **suplementar** no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
10.301.1008.2..008	3.1.90.11.00	0501	130.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
10.301.1008.2.008	3.3.90.30.00	0265	10.000,00	Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita
10.301.1008.2.008	3.3.90.32.00	0265	100.000,00	Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita
10.301.1008.2.008	3.3.90.32.00	0580	50.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.1008.2.008	3.3.90.39.00	0501	90.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.304.1008.2.009	3.1.90.11.00	0501	100.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
08.244.1006.2.007	3.3.90.32.00	0817	195.000,00	Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita
12.365.1026.2.036	3.3.90.39.00	0814	80.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.541.1021.2.025	3.1.90.11.00	0818	10.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor Total da Suplementação			765.000,00	

Parágrafo único – O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da **anulação parcial** do orçamento vigente no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Numero final

EDIÇÃO/ANO Ed. 594 - ano 11

DATA 14 / 09 / 24

notário público

ASSINATURA



Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
10.301.1008.2.008	3.3.90.30.00	0501	50.000,00	Material de Consumo
10.301.1008.2.008	3.3.90.32.00	0501	200.000,00	Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita
10.302.1008.2.016	3.3.90.39.00	0501	295.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.361.1026.2.034	3.3.90.39.00	0573	80.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.364.1013.1.023	4.4.90.52.00	0800	140.000,00	Equipamentos e Material Permanente
Valor Total da Redução			765.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 08 de agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA

Prefeito

PUBLICAÇÃO

IMPRESA Primeira Janela

EDIÇÃO/ANO Ed. 594 | Ano II

DATA 14 / 09 / 24

Natalia Moreira

ASSINATURA